



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 1291

EMENTA: Dá denominação à praça que se localiza frente a Rua 166-A de Praça Ari Barroso.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Ari Barroso a praça ora em construção frente à Rua 166-A.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de setembro de 1975

Nelson dos Santos Gonçalves
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

Prefeito

Projeto de Deliberação nº 09/75, de 15 de julho de 1975

Autor: Vereador Theodósio Alves da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Serviço de Controle de Legitimidade	
<i>km</i> <i>1291</i>	FL. <i>05</i>